



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO Nº 24/2025

Concede o Título de Cidadão Honorário do Município de Mesquita ao **Sr. Augusto Carmo Vargas** e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Orgânica Municipal,

DECRETA:

Art. 1º Fica concedido o Título de **Cidadão Honorário do Município de Mesquita** ao **Sr. Augusto Carmo Vargas**, subsecretário de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, em reconhecimento à sua destacada atuação na formulação e execução de políticas culturais que favorecem o desenvolvimento cultural de Mesquita e fortalecem a identidade artística local.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 8 de abril de 2025.

Gelson Henrique
Vereador Autor



CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA

Processo n.º **24/2025**

Abertura: 08/04/2025 14:42:48

Requerente:
VEREADOR GELSON HENRIQUE

Assunto:
PROJETO DE DECRETO LEGISLATIVO



ESTADO DO RIO DE JANEIRO
CÂMARA MUNICIPAL DE MESQUITA
Comissão de Constituição, Justiça e Redação

JUSTIFICATIVA

O presente Projeto de Decreto Legislativo visa conferir o Título de **Cidadão Honorário do Município de Mesquita** ao **Sr. Augusto Vargas**, subsecretário de Cultura do Estado do Rio de Janeiro, cuja liderança e empenho institucional têm sido fundamentais para a implementação de ações e projetos culturais que beneficiam direta e indiretamente o município de Mesquita.

Durante sua gestão, o Sr. Augusto Carmo Vargas tem articulado programas culturais, promovido apoio a iniciativas artísticas e incentivado parcerias técnicas e financeiras entre o Estado e a esfera municipal, o que permite a realização de eventos culturais, oficinas educativas, fomento a artistas locais e acesso ampliado à cultura por parte da população mesquitense.

Mesmo não sendo natural de Mesquita, sua atuação institucional fortalece o setor cultural municipal, contribuindo para a democratização do acesso à arte, a preservação de tradições locais e o estímulo à criação artística como vetor de inclusão social e desenvolvimento comunitário.

A concessão deste título representa o reconhecimento formal da Câmara Municipal à sua dedicação e aos resultados concretos que impactam positivamente a vida cultural dos mesquitenses e elevam o patamar cultural do município.

Diante do exposto, conto com o apoio dos nobres pares para a aprovação desta justa e merecida honraria.

Plenário Vereador Flávio Nakan, 8 de abril de 2025.

Gelson Henrique
Vereador Autor